

PL 439/2001

JUSTIFICATIVA

A questão de Segurança Pública em São Paulo é por demais conhecida por todos os cidadãos. Embora constitucionalmente esta área seja de competência do Estado, todo e qualquer esforço em preservar os cidadãos da violência e da marginalidade são fundamentais para a qualidade de vida.

Nesta nossa propositura, entendemos que o poder executivo pode dar uma importante contribuição no que se refere à segurança dos funcionários públicos e dos empregados das empresas estatais. Como se sabe, entre as várias modalidades de furtos e roubos que os ladrões praticam, o vale-transporte está entre uma das mais visadas por eles.

Isso porque o vale-transporte não tem numeração e é facilmente transacionado com camelôs e outros agentes de venda e distribuição.

O Executivo, nesta nossa iniciativa, tem a obrigação de preservar a vida e o patrimônio de funcionários da administração direta e indireta. Apenas para citar dois fatos (um dos quais recente) no mês de abril de 2000, ladrões ingressaram na sede da Cohab, no prédio Martinelli, e armados dominaram os funcionários levando milhares de vales-transporte.

Em abril deste ano, curiosamente na mesma data (25), os marginais ousaram novamente e lograram êxito em mais um assalto contra a própria Cohab, levando uma vez mais milhares de vales-transporte.

Os registros policiais existem sobre a ação de bandidos contra repartições e empresas públicas municipais.

Não é outro nosso objetivo senão o de o Poder Executivo criar mecanismos seguros que inibam os bandidos de agirem de forma tão ousada e tão fácil ao mesmo tempo.

No sentido, estou pedindo o apoio dos nobres pares desta Casa no sentido de aprovarem nosso projeto de lei que, insistimos, visa criar sistemas mais eficazes de preservação dos direitos dos cidadãos que nos prestam serviços, direta ou indiretamente.